

DECRETO N.º 51.927, DE 17/09/2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI  
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020  
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 39.580/2026:

| Nome                   | Curso                  | Instituição | Secretaria |
|------------------------|------------------------|-------------|------------|
| EMANUEL NEVES GUIZOLFE | ENGENHARIA<br>MECANICA | IFES        | SEMED      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de setembro 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(*Em Exercício*)